



**Câmara Municipal de Mariana**  
Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira  
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 680 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 680

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Castro Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Prezado Senhor:

EM 20/04/23/8.00

Laúnia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO CONSTRUA UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NA RUA CAETANO PINTO PRÓXIMA AO NÚMERO 105 NO BAIRRO SANTA RITA DE CÁSSIA.**

Mariana, 19 de abril de 2023.

**Justificativa:** A construção de uma praça de convivência na rua Caetano Pinto, próxima ao número 105, no bairro Santa Rita de Cássia, configura-se como uma medida de interesse público, visto que irá proporcionar um espaço de lazer e recreação para os moradores da região, especialmente para crianças e idosos, que frequentemente não possuem acesso a áreas verdes e equipamentos de lazer.

Ademais, a criação de um espaço público de convivência também pode colaborar para a promoção da integração social e comunitária, haja vista que permitirá que as pessoas tenham um local adequado para se reunir, conversar e interagir. Esta ação pode ser útil para o fortalecimento dos laços entre os moradores da região, desenvolvendo um senso de pertencimento e colaboração em relação ao espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 05 / 2023

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

OK

Cabe ainda destacar que a construção de uma praça de convivência pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, tendo em vista que áreas verdes e espaços de lazer têm sido comprovadamente associados a benefícios para a saúde física e mental das pessoas. Igualmente, a presença de um espaço público bem cuidado e arborizado pode contribuir para a valorização da região, tornando-a mais atrativa para moradores e visitantes.

Diante desses argumentos, a construção de uma praça de convivência na rua Caetano Pinto, no bairro Santa Rita de Cássia, constitui-se em uma ação positiva para a comunidade local e uma forma de investimento na qualidade de vida dos moradores da região, e deve ser considerada uma medida de interesse público.

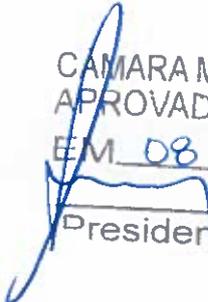
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

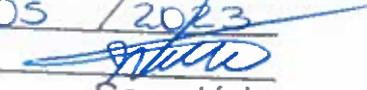
Saudações Legislativas.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Douglas Soares Oliveira  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 05 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário